



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Terça-Feira, 27 de Maio de 2025 - Ano XCVIII - Nº 87 www.itabaiana.pb.gov.br

LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00030/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DE MAHATMA COSTA PARA AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE ITABAIANA-PB (FESTA DE 134 ANOS). COM APRESENTAÇÃO NO DIA 24/05/2025, O SHOW TERÁ DURAÇÃO DE 1 HORA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de:

11.811.694 GIORDANO MAHATMA ROSENDO DA COSTA - CNPJ: 11.811.694/0001-63 - R\$20.000,00.

Itabaiana - PB, 23 de maio de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 00030/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DE MAHATMA COSTA PARA AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE ITABAIANA-PB (FESTA DE 134 ANOS). COM APRESENTAÇÃO NO DIA 24/05/2025, O SHOW TERÁ DURAÇÃO DE 1 HORA.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00107/2025 - 23.05.25 - 11.811.694 GIORDANO MAHATMA ROSENDO DA COSTA - CNPJ: 11.811.694/0001-63 - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Itabaiana, 23 de maio de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO Nº 00026/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, compreendendo o fornecimento e confecção de faixas, adesivos, placas e backdrops, com objetivo de atender às demandas de comunicação visual institucional do Município de Itabaiana/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2025.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00104/2025 - 22.05.25 - HOT DIGITAL COMERCIO E SERVIÇO DE IMPRESSÃO LTDA - CNPJ 07.220.883/0001-94 - R\$ 49.155,00 (quarenta e nove mil e cento e cinquenta e cinco reais);

CT Nº 00105/2025 - 22.05.25 - MARCOS ROBERTO DE CARVALHO TAVARES - CNPJ 34.541.261/0001-30 - R\$ 22.036,35 (vinte e dois mil trinta e seis reais e trinta e cinco centavos).

Itabaiana, 23 de maio de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 00009/2022 CONTRATO Nº 00049/2023

1. Processo: Tomada de Preço Nº 00009/2022; 2. Aditivo: 00003/2024; 3. Nº de Ordem do Aditivo: 06º Termo Aditivo; 4. Contrato: Nº 00049/2023; 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB; 6. Contratado: PLANFORTE CONSTRUÇÃO CIVIL E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ 15.610.424/0001-45; 7. Objeto: Fica aditivado o valor do Contrato nº 00049/2023-CPL, de R\$938.327,67 (novecentos e trinta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais, e sessenta e sete centavos), para o valor de R\$1.129.592,11 (um milhão, cento e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais, e onze centavos), que representa o percentual aditivado aproximado de 21,36% (vinte e um vírgula trinta e seis por cento), e valor de R\$191.264,44 (cento e noventa e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais, e quarenta e quatro centavos). 8. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93; 9. Data de Assinatura: 23/05/2025.

Itabaiana-PB, 23 de maio de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA REPRESENTAÇÃO CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ITABAIANA - PB - COMTUR - BIÊNIO 2025-2027.

EDITAL SEDECITUR Nº001/2025

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Econômico, Inovação e Turismo do Município de Itabaiana - PB no uso das atribuições que lhe são conferidas e no cumprimento da Lei Municipal nº 780 de 15 de março de 2019; **DIVULGA** o Edital de Credenciamento dos Representantes da Sociedade Civil para



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

Amanda Virgínia da Silva Costa
Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica

Gesielle Fernandes Brito Lima de Menezes
Diretora de Atos e Publicações



a composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, no Biênio 2025/2027, sendo regida por meio das disposições seguintes:

DO OBJETIVO

Art. 1º - Este Edital normatiza a Assembleia de credenciamento dos representantes da Sociedade Civil que tenham interesse em se tornarem membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para o Biênio 2025/2027, sendo permitida a sua recondução conforme disposto na Lei Municipal nº 780/2019

Parágrafo Único- A Assembleia será **realizada no dia 02 de junho de 2025, das 09h00 às 12h**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo situada no Espaço Cultural Sivuca – Praça Epitácio Pessoa, snº - Centro, Itabaiana – PB, para escolha de 3 (três) dos representantes, titulares e seus 3 (três) respectivos suplentes.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º - Poderão se candidatar ou ser indicado como representante da Sociedade Civil, ao cargo de membro do COMTUR, conforme disposto no §2º do art.4º da Lei 780/2019; entidades e as organizações não-governamentais (Associações, Ongs, Fundações, Organizações Religiosas, Entidades Beneficente e Organizações de Classe), que estiverem legalmente constituídas, quites com suas obrigações fiscais, financeiras no município e comprovarem atuação direta no município, no mínimo há 3 (três) anos.

I – Para o cumprimento que trata o Art. 2º, cada representante candidato deverá apresentar no ato do credenciamento a seguinte documentação:

1. Formulário preenchido de credenciamento (ANEXO I)
2. Comprovante de RG e CPF do presidente ou representante legal da instituição;
3. Cartão de CNPJ da entidade ou organização social não governamental;
4. Cópia do Estatuo Social da entidade ou organização social não governamental;
5. Cópia da Ata de fundação, entidade ou organização social não governamental;
6. Cópia da última ata de posse da entidade ou organização social não governamental;
7. Portifólio de atuação da entidade ou organização social não governamental nos últimos 3 (três) anos;
8. Cópia da Certidão Negativa Municipal.

II - A escolha das entidades ou organizações não-governamentais ocorrerá em assembleia geral, não havendo votação para estes segmentos; somente indicação pelas instituições que terão o prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, para indicar seus representantes:(titular e suplente), que serão posteriormente nomeados pelo Prefeito Municipal.

III- A participação no Conselho Municipal de Turismo é considerada função pública relevante, vedada qualquer remuneração.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º Os casos omissos neste Edital serão analisados, definidos e normatizados pelo representante legal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Econômico Inovação e Turismo, cuja decisão não caberá recurso;

Art. 4º - Compõe este Edital o Anexo I- Formulário de Credenciamento;

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itabaiana-PB, 27 de maio de 2025.

LUÍS FRANCISCO DE SOUSA FILHO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo
Prefeitura de Itabaiana-PB

ANEXO I - FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PARA REPRESENTAR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ITABAIANA – PB – COMTUR – BIÊNIO 2025-2027

CREDENCIAMENTO – COMTUR – SOCIEDADE CIVIL Nº /2025.

1. NOME DA INSTITUIÇÃO: _____, 2. Sigla: _____

3. DATA DE FUNDAÇÃO: ____/____/____ 4. CNPJ: _____

5. ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO: _____

6. REPRESENTANTE LEGAL: _____

7. VIGÊNCIA DO MANDATO: _____

8. IDENTIFICAÇÃO: RG: _____, CPF: _____

9. CONTATO PESSOAL: _____, 10. CONTATO INSTITUCIONAL: _____

11. EMAIL INSTITUCIONAL: _____

12. CLASSIFICAÇÃO DE AÇÕES EXECUTADAS PELA INSTITUIÇÃO: _____

13. VALIDAÇÃO DOCUMENTAL:
1. CNPJ, 2. DOC. CONSTITUCIONAL, 3. ATA DE FUNDAÇÃO, 4. ATA DE POSSE, 5. PORTIFÓLIO DA INSTITUIÇÃO, 6. CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de direito, sob as penas do art.299 do Código Pena Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para credenciamento ao Conselho Municipal de Turismo de Itabaiana-PB-COMTUR, são verdadeiros e autênticos.

Itabaiana-PB, ____ de _____ de 2025

CREDENCIADO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO Nº.004/2025

APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL- EXERCÍCIO 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 291 de 22 de dezembro de 1995 e demais instrumentos legais existentes e

Considerando as características da CIB como Instância de Negociação e Pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do SUAS;

Considerando a Resolução CIB Nº 013 de 21 de dezembro de 2023 que trata dos critérios de transferência do FEAS para os fundos municipais de Assistência Social;

Considerando a Resolução CIB Nº 07, de 29 de maio de 2024 que Dispõe sobre a pactuação dos municípios elegíveis e inelegíveis para o Cofinanciamento Estadual da Assistência Social do exercício de 2024 e dá outras providências;

Considerando a deliberação da Plenária da reunião ordinária realizada em 20 de maio de 2025;

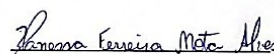
RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar a prestação de contas e reprogramação de saldos dos recursos ordinários da Assistência Social, do cofinanciamento estadual referente ao exercício de 2024.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Itabaiana , 20 de maio de 2025.



Vanessa Ferreira Mota Alves
Presidente do CMAS de Itabaiana